

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
ATA DA 150ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100.

2 – CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal “O Hoje”, nos dias 08, 09 e 11 de março de 2019, e no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nos dias 08, 11 e 12 de março de 2019.

3 – PRESENÇA E QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. Constatada, portanto, a existência de quorum legal, na forma do artigo 22 do Estatuto Social, e art. 135 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 23 do Estatuto Social, pela Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Srª. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário.

4 – MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração, que convidou Mônica de Souza para secretariá-la.

5 – ORDEM DO DIA: **I.** Deliberar sobre a revogação da Ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária, que alterou o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração; **II.** Destituir e eleger membros do Conselho de Administração; **III.** Eleger membro do Conselho Fiscal.

6 – DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, a Srª. Presidente informou aos presentes que a deliberação, realizada pelos acionistas na 145ª Assembleia Geral Extraordinária, pela adequação dos mandatos dos membros do Conselho, para mantê-los atuando pelo prazo de dois anos, a partir da data de investidura no cargo, fizeram com que estes deixassem de ter o prazo dos mandatos unificados, segundo prevê o art. 33 do Estatuto Social e o art. 13, VII da Lei 13.303/2016. A revogação da Ata da referida Assembleia visa, então, corrigir o tempo de mandato dos conselheiros, para que, em atendimento a legislação vigente e ao Estatuto, tornem-se unificados. **I.** Após a apresentação, os acionistas, por maioria dos presentes, deliberaram pela revogação da Ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária. Assim, os mandatos dos membros do Conselho de Administração passam a vigor conforme determinado nas respectivas atas em que foram eleitos. Portanto, ainda que o mandato de alguns membros tenham se encerrado em 31 de dezembro de 2018, consoante o §4º do art. 150 da Lei 6404/76 e o §2º do art. 18 do Estatuto Social, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura de novos administradores eleitos, o que torna válido todos os atos praticados por eles durante este período. **II.** Em seguida, aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, a eleição do **Sr. Bruno Magalhães D’Abadia**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 010.134.721-95 e RG nº 4602501 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Av. T4, Nº 1616, Qd. 02, Lt. 11E, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090, **como**

membro do Conselho de Administração, para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021, e a eleição do **Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 241.405.463-87 e RG nº 3384367 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510, **como membro do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. José Izecias de Oliveira, para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é de R\$ 8.599,50 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **III.** Na sequência, aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, a eleição do **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 002.080.231-51 e RG nº 2166607 SSP/DF, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua 1, Qd. B7 C/14, Lt. 87/5, Apto. 1204, Residencial Home Gift, Setor Oeste, CEP 74.115-040, **como membro titular do Conselho Fiscal**, em substituição ao Sr. Elione Cipriano da Silva, para o período de 25 de março de 2019 até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, a realizar-se em abril. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é de R\$ 6.688,50 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, que trata da verificação do processo de indicação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme Ata da 0004/2019 Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Saneago.

7 – ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Goiânia, 25 de março de 2019.

Extrato de Ata:

Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 25 de março de 2019.

Mônica de Souza
Secretária “ad hoc”